

Decreto nº 482 de 31 de dezembro de 1.977

"Dispõe sobre abertura de crédito
Suplementar."

Wilmar Pires de Farias, Prefeito
Municipal de Barra do Garças,
Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições, com base no
artº 5º da Lei Municipal nº 538
de 19 de novembro de 1.976.

Decreta:-

artº 1º - Fica aberto o crédito su-
plementar no valor de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro
mil cruzeiros), destinados ao reforço da seguinte

dotação orçamentária:

Dotação	Elemento local	Ficha
9030.03.04.021.2019	3.1.4.0 sub-Pref. Mm. J. Alberto	115

Valor

24.000,00

24.000,00

Art. 2º - Para cobertura a que se refere, o art. 1º serão usados para crédito, recursos oriundos de anulação total parcial da seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Elemento local	Ficha
9030.15.82.494.2088	3.2.3.3 Enc. Ger. do pmun. (S. Adm)	259

	Valor
TOTAL -----	<u>24.000,00</u>
	24.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 31 de dezembro de 1977

Wilmair Peres de Farias
Prefeito Municipal